



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.  
(31) 3731-8133 – [pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 03/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA VOLUNTÁRIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores do Programa Institucional de Monitoria e Tutoria.

**DO PROGRAMA**

O Programa Institucional de Monitoria e Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo monitor/tutor em conjunto com o docente-orientador.

**DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para Tutores das disciplinas dispostas no Anexo I.

**DO TUTOR VOLUNTÁRIO**

A tutoria voluntária segue os mesmos critérios seletivos e as mesmas atribuições da tutoria remunerada. A única diferença é que a tutoria voluntária não inclui nenhuma compensação financeira.

- a. O/A tutor/a voluntário/a deverá assinar termo de ciência e concordância de que não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria e tutoria.

- b. Aplicam-se aos/as monitores/as/tutores/as bolsistas e voluntários todas as demais disposições do presente edital.
- c. O/A tutor/a voluntário/a tem liberdade para participar de outros processos, como estágios remunerados, bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, desde que cumpra todas as atribuições mencionadas neste regulamento.
- d. A tutoria voluntária será estabelecida de acordo com o número de acadêmicos com demandas relacionadas ao processo ensino-aprendizagem - acompanhamento e aprofundamento de conteúdos - quantidade de acadêmicos interessados em exercê-la e disponibilidade de docentes orientadores/as.

## **DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

Podem inscrever-se estudantes dos Cursos de graduação regularmente matriculados no IFMG *Campus* Congonhas que já cursaram a disciplina e foram aprovados na mesma ou que, avaliado/a pelo/a docente da disciplina, demonstre conhecimento suficiente para atuarem como tutor/a.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Período das inscrições: 22/08/2019 a 27/08/2019.

Link para inscrição: <https://forms.gle/Gbe4nUs5Ttjv9Zrh7>

## **DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos monitores/tutores acontecerá de 28 de agosto a 04 de setembro de 2019, e é de responsabilidade do docente da disciplina (nomeado/a de docente-orientador/a).

## **DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será divulgado pelo docente da disciplina após a seleção dos candidatos a partir do dia 04/09/2019.

## **DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A seleção dos tutores/as e o acompanhamento do trabalho de tutoria são de responsabilidade do docente da disciplina.

Para a seleção dos/as tutores/as, o/a docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

Os/As candidatos/as serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## **DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO/A TUTOR/A**

São requisitos para o estudante ser tutor/a:

- a) Deve ser discente devidamente matriculado/a no IFMG - *Campus* Congonhas;
- b) Caso já tenha cursado a disciplina, ter obtido média igual ou superior a 60 % na disciplina a que vai se candidatar à monitoria;
- c) Ter boa capacidade de comunicação oral e escrita, além de apresentar facilidade de interação com outros discentes e docentes;
- d) Não ter passado por penalidades disciplinares no período, como: advertência verbal, advertência escrita e suspensão, no âmbito do IFMG - *Campus* Congonhas.

Aos tutores/as, serão dadas as seguintes atribuições:

- a) O/A tutor/a deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 5 horas de atendimento aos estudantes e 5 horas para planejamento e reuniões com o/a docente orientador/a;
- b) Coordenar as sessões de estudo;
- c) Apresentar ao docente, relatórios semanais, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;
- d) Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- e) Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador/a da tutoria;
- f) Manter sempre um bom relacionamento com os/as discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Congonhas;
- g) Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- h) Reunir-se periodicamente com o/a docente-orientador/a para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- i) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino.

## **DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO/A DOCENTE-ORIENTADOR/A**

São requisitos para o docente ser orientador/a:

- a) Ser professor/a do IFMG;
- b) Ser professor/a da disciplina no período vigente da tutoria.

É vedado atribuir ao tutor/a atividades de responsabilidade do professor/a ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da deste edital. O/A tutor/a não poderá elaborar provas, ministrar aulas, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

São atribuições do professor/a-orientador/a:

- a) Selecionar os/as tutores/as;
- b) Informar ao candidato/a o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;
- c) Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a tutoria;
- d) Estimular a prática do estudo em grupo;
- e) Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos/as tutores/as, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- f) Verificar a frequência dos/as discentes encaminhados ao programa de monitoria e tutoria;
- g) Assegurar que o/a tutor/a tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizarão em suas aulas;
- h) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e participar das reuniões de avaliação.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis.

Congonhas, 21 de agosto de 2019.

**Robert Cruzoaldo Maria**  
Diretor de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas

**ANEXO I**  
**TUTORIA VOLUNTÁRIA – CURSOS DE GRADUAÇÃO**

<b>Curso:</b>	<b>Disciplina:</b>	<b>Docente-Orientador(A):</b>	<b>Endereço De E-Mail</b>
<b>Eng. de Produção / Eng. Mecânica</b>	Física III / Física II	<b>Mcglennon da Rocha Régis</b>	mcglennon.regis@Ifmg.Edu.Br
<b>Engenharia de Produção</b>	Desenho Técnico	<b>Camila Castro</b>	camila.castro@Ifmg.Edu.Br
<b>Engenharia de Produção</b>	Física I	<b>Cleidinéia Cavalcante da Costa</b>	cleidineia.cavalcante@Ifmg.Edu.Br
<b>Engenharia de Produção</b>	Programação II	<b>Maurício Diniz</b>	mauricio.diniz@Ifmg.Edu.Br
<b>Engenharia Mecânica</b>	Química Geral	<b>Elder Magno Gava Ferrão</b>	elder.ferrao@Ifmg.Edu.Br
<b>Engenharia Mecânica</b>	Mecânica dos Sólidos	<b>Hugo Augusto Tupan Silva</b>	hugo.tupan@Ifmg.Edu.Br
<b>Engenharia Mecânica - Vespertino</b>	Cálculo I	<b>Anderson Aparecido Cassemiro</b>	anderson.cassemiro@Ifmg.Edu.Br
<b>Física</b>	Fundamentos de Informática	<b>Maurício Diniz</b>	mauricio.diniz@Ifmg.Edu.Br
<b>Licenciatura em Física</b>	Física II	<b>Cleidinéia Cavalcante da Costa</b>	cleidineia.cavalcante@Ifmg.Edu.Br
<b>Licenciatura em Física</b>	Cálculo A	<b>Dúilio Tavares de Lima</b>	duilio.lima@Ifmg.Edu.Br

---

**OBS: os procedimentos para seleção será divulgado pelo/a professor/a responsável pela disciplina.**